

Notícias Online

Edição Nº 853

05 de Junho de 2020

05 de Junho Dia Mundial do Meio Ambiente

Preservar é
cuidar de
TUDO que
nos cerca



Fique por Dentro

- » CEMIG SIM – Desconto na sua conta de energia elétrica

Meio Ambiente

- » CERH prorroga mandatos das diretorias dos comitês de bacias hidrográficas em MG
- » Prorrogada novamente a suspensão dos prazos dos processos administrativos estaduais
 - » Sistema MTR-MG restabelecido a partir do dia 04/06/2020

Fique por Dentro

CEMIG SIM – Desconto na sua conta de energia elétrica



A FIEMG assinou com a CEMIG SIM a parceria que visa conceder descontos nas contas de energia de 16 a 26%, dependendo do prazo contratual que optar.

Informamos que o prazo para adesão a esta parceria foi prorrogado até o dia **31/08/2020**. Veja o passo a passo para adesão ao projeto: <https://bit.ly/2U9ULkc>

Meio Ambiente

CERH prorroga mandatos das diretorias dos comitês de bacias hidrográficas em MG

Em virtude das medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos enquanto durar o estado de Calamidade Pública, previstas nas Deliberações nº 6 e 17 do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do Covid-19, criado pelo Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020.

Por meio da Deliberação Normativa CERH nº 64, de 20 de maio de 2020, ficam prorrogados até 30 de setembro de 2020 o encerramento dos mandatos dos membros das Diretorias dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais que tomaram posse no ano de 2018. Vale lembrar que o período de mandato prorrogado da gestão em curso implicará em redução, por igual período, do mandato seguinte.

Prorrogada novamente a suspensão dos prazos dos processos administrativos estaduais

O **Decreto nº 47.966, de 28 de maio de 2020** (<https://bit.ly/36ZHiR8>) prorrogou até o dia **30/06/2020** a suspensão dos prazos dos processos administrativos estaduais, conforme determinado anteriormente pelo **Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020** (<https://bit.ly/2MAOqKh>). A contagem dos prazos destes processos administrativos recomeçará a partir do

primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão, conforme estipulado pelo Decreto 47.890/2020, ou seja, no dia 01/07/2020.

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br.

Sistema MTR-MG restabelecido a partir do dia 04/06/2020

A Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM informa que foi restabelecido o sistema MTR-MG a partir do dia 04/06/2020 e as obrigações previstas na Deliberação Normativa COPAM 232/2019 serão retomadas.

Além disso, reforça a importância da geração de MTRs provisórios para uso, quando o sistema estiver inoperante ou exista alguma dificuldade temporária de comunicação e solicita priorização na regularização, quando o acesso ao sistema for retomado.

Com relação à emissão dos CDFs referentes aos resíduos recebidos sem MTR, deverá ser feita utilizando

o Menu 'Certificado' na opção de 'Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR ou sem MTRs'

A FEAM também informa que os resíduos movimentados no período de indisponibilidade do sistema sem o devido registro no Sistema MTR-MG, deverão ser inseridos na Declaração da Movimentação de Resíduos do período correspondente.

Recomendamos a leitura na íntegra do **Comunicado sobre o Sistema MTR-MG nº 13/2020 (03-06-2020)**: <https://bit.ly/30cQcJG>